



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **OELITON JUNIOR CLARO**, Motorista, matriculado sob o nº 20558, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL